



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº. 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº. 75/93, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HEDER SOUZA INÁCIO, matrícula 26434, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo da Função de Confiança, FC2, Assistente Nível II do Gabinete do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia;

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ RICARDO ZORZI, matrícula 28022, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para o encargo da Função de Confiança, FC-2, de Assistente Nível II do Gabinete do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 mar. 2019. Seção 2, p. 56.](#)